



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N° 4.142/07**

**Denomina Rua Judith de Oliveira Reis a atual Rua “16” do loteamento denominado Jardim São Bernardino, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

(**Autoria:** Ver. Denis Claudio da Silva) Projeto de Lei nº 089-07/08)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Judith de Oliveira Reis a atual Rua “16” do loteamento denominado Jardim São Bernardino, localizado no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

*“Tem início no alinhamento da Rua José Ribeiro Filho, e segue pelo seu eixo por uma distância de 314 metros, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14 metros, confrontando do lado direito com as quadras 11, 16, 15, 14 e 13, e do lado esquerdo com a quadra 12, tendo o seu final no alinhamento da propriedade de Kaoru Inoue.”*

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Suzano, 22 de junho de 2007.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Miguel Reis Afonso** Secretário Municipal de Política Urbana

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração